



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para carregamento, transporte e destinação final de Resíduos provenientes das enchentes de 2024, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I - Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que fica retificado o presente Edital, nos termos que seguem:

1) Inclui-se o item 7.1.4.6 do edital:

considera-se:

“7.1.4.6. Caso a licitante pretenda realizar parte das atividades por meio de subcontratação, deverá apresentar, cópia da licença ambiental em nome da empresa subcontratada, emitida por órgão ambiental competente, compatível com o serviço específico a ser executado por esta”.

2) Altera-se a exigência constante no item 9.1 Anexo II do edital:

considera-se:

“9.1. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços objeto deste contrato, desde que previamente comunicada e aprovada pela Administração Pública, nos termos da legislação vigente”.

3) Inclui-se os itens 9.2, 9.3 e 9.4 Anexo II do edital:

Considera-se:

“9.2. subcontratação não exime a CONTRATADA de suas obrigações contratuais, permanecendo esta integralmente responsável pela execução do objeto contratado, inclusive por quaisquer falhas, prejuízos ou danos decorrentes de atos ou omissões de seus subcontratados.

9.3. A CONTRATADA deverá assegurar que os subcontratados cumpram integralmente as condições estabelecidas neste edital e no contrato, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

9.4. A subcontratação será permitida sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sendo vedada qualquer responsabilização do MUNICÍPIO por obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais,



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

civis ou comerciais assumidas pela CONTRATADA ou por seus subcontratados. A CONTRATADA responderá integralmente por todos os atos, compromissos e responsabilidades decorrentes da subcontratação, inclusive por eventuais litígios administrativos ou judiciais.”

4) Altera-se a data da Sessão Pública para o dia **13/06/2025 às 08h30min.**

As demais disposições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Campo Bom, 28 de maio de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal